



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO

CURSO "PRINCÍPIOS GERAIS E CONCEITOS CORRELATOS NO DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO"							
OBJETIVO GERAL	Aperfeiçoar servidores relativamente aos conceitos correlatos dos Princípios Gerais do direito em face do direito material e processual do trabalho.						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Após a realização do evento, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • aplicar princípios e conceitos correlatos nos processos em curso e/ou que venham a ser ajuizados à luz dos princípios que informam o direito material e processual do trabalho. • analisar os processos judiciais, observando-se os princípios e conceitos correlatos que informam o direito material e processual do trabalho 						
PROGRAMAÇÃO	1º DIA – QUINTA-FEIRA (15 de fevereiro)						
	<table border="1"> <tr> <td style="width: 20%; text-align: center;">14h às 15h50</td> <td> <p>Princípios do Direito do Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • da proteção • da norma mais favorável • da primazia da realidade • da continuidade da prestação de serviços • da inalterabilidade contratual lesiva • da irrenunciabilidade dos direitos/da indisponibilidade dos direitos trabalhistas • da adequação setorial negociada • da intangibilidade salarial </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">15h50 às 16h10</td> <td>Coffee break</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">16h10 às 18h</td> <td> <p>Conceitos e Princípios de Teoria Geral do Direito aplicáveis ao Direito Material e Processual do Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • segurança jurídica • irretroatividade das leis • direito adquirido • coisa julgada • ato jurídico perfeito • vacatio legis </td> </tr> </table>	14h às 15h50	<p>Princípios do Direito do Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • da proteção • da norma mais favorável • da primazia da realidade • da continuidade da prestação de serviços • da inalterabilidade contratual lesiva • da irrenunciabilidade dos direitos/da indisponibilidade dos direitos trabalhistas • da adequação setorial negociada • da intangibilidade salarial 	15h50 às 16h10	Coffee break	16h10 às 18h	<p>Conceitos e Princípios de Teoria Geral do Direito aplicáveis ao Direito Material e Processual do Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • segurança jurídica • irretroatividade das leis • direito adquirido • coisa julgada • ato jurídico perfeito • vacatio legis
	14h às 15h50	<p>Princípios do Direito do Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • da proteção • da norma mais favorável • da primazia da realidade • da continuidade da prestação de serviços • da inalterabilidade contratual lesiva • da irrenunciabilidade dos direitos/da indisponibilidade dos direitos trabalhistas • da adequação setorial negociada • da intangibilidade salarial 					
	15h50 às 16h10	Coffee break					
16h10 às 18h	<p>Conceitos e Princípios de Teoria Geral do Direito aplicáveis ao Direito Material e Processual do Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • segurança jurídica • irretroatividade das leis • direito adquirido • coisa julgada • ato jurídico perfeito • vacatio legis 						

- reprimenda
- não alegação da própria torpeza

2º DIA – SEXTA-FEIRA (16 de fevereiro)

Conceitos administrativos, tributários, empresariais e previdenciários aplicáveis ao direito do trabalho

- 14h às 15h50
- fato gerador
 - estabelecimento comercial
 - empresa, empresário, sócio, acionista, administrador,
 - capital social
 - auxílio-doença
 - auxílio-acidente
 - salário-de-contribuição
 - qualidade de segurado

15h50 às 16h10 Coffee break

- 16h10 às 18h
- Prescrição**
- previsão constitucional
 - a prescrição e o ato único do empregador
 - prescrição nas ações declaratórias de vínculo empregatício
 - prescrição nas parcelas de trato sucessivo

PROFISSIONAL DE ENSINO

Audrey Choucair Vaz - Juíza do Trabalho do TRT da 10ª Região

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

15 e 16 de fevereiro de 2018

HORÁRIO

14 às 18h

CARGA-HORÁRIA TOTAL

8 horas-aula

MODALIDADE

Presencial

ÁREA

	Judiciária
PÚBLICO-ALVO	Servidores da área fim (Gabinetes, Varas do Trabalho, CDJUC, CEJUSC, Secretarias de Turmas e Pleno, SGJUD, SECOR e NUMJU (1 a 2 servidores por unidade)
NÚMERO DE VAGAS	40 (quarenta) vagas, exclusivamente para público interno
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sala de Treinamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (SGAN 916 - Lote A2 - CEP: 70790-160 - Asa Norte)
METODOLOGIA	A metodologia a ser utilizada é teórico-prática, com aulas expositivas com uso de Power-Point.
INSCRIÇÕES	A inscrição dos servidores deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 15h do dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira). Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.
CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> Participação nas atividades do Curso, com frequência mínima de 75% do total da carga horária presencial programada, ou seja, frequentar, no mínimo 6 horas/aula. A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início das atividades de cada turno. Após esse período, o participante deverá preencher o "Registro de ocorrência", registrando a hora de chegada, para a aferição da carga horária total realizada. Eventual ausência, em um dos dias do Evento, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br.
AVALIAÇÃO	Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de e-mail institucional o link para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento de dois quesitos: frequência mínima no Curso de 75% das atividades (carga horária total) e preenchimento do formulário de Avaliação de Reação.
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	O pedido de cancelamento da inscrição poderá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do curso, conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005 , deste TRT-10. Após o início do curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail escola.judicial@trt10.jus.br , devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.
INVESTIMENTO	Os custos da contratação da instrutoria é por hora-aula da Profissional de ensino, independentemente do quantitativo de participantes da ação formativa, que totalizou o valor de R\$ 2.993,12 (dois mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos), utilizando-se a Rubrica Capacitação de Recursos Humanos. Portanto, não há o que se falar em custo de inscrição por participante para este Evento.
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	Barros, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. 10ª Edição. São Paulo: LTR, 2016. Delgado, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 15ª Edição. São Paulo: LTR, 2016. Feliciano, Guilherme Guimarães e outros. Reforma Trabalhista: Visão, Compreensão e Crítica. São Paulo: LTR, 2017.

	Martinez, Wladimir Novaes. Tratado Prático do Auxílio-doença. São Paulo: LTR, 2017. Souza Jr., Antonio Umberto de; Coelho De Souza, Fabiano. Reforma Trabalhista - Análise Comparativa e Crítica da Lei Nº 13.467/2017. São Paulo: Riddel, 2017.
INFORMAÇÕES GERAIS	<ul style="list-style-type: none">Nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A <u>frequência em eventos presenciais</u> de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como <u>hora trabalhada</u>."Este Curso será válido para fins de adicional de qualificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRAGA DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, em 08/02/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0843661** e o código CRC **4CF1CB0C**.